

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**


Emenda 71 ao Projeto de Lei nº 373/2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA

O

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____/2025
<b>AUTOR</b>
Vereador Cleissinho
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual, para suplementar e auxiliar no desenvolvimento das atividades de proteção e bem estar animal na cidade, por meio de ações realizadas pela Associação Bollt Anjos Patas, cujo CNPJ é: 23.048.06.5/0001-02.
<b>VALOR</b>
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 18
SUBFUNÇÃO: 0122
PROGRAMA: 0001
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2591
NATUREZA DE DESPESA: 335041
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
 <b>Cleissinho</b> Vereador